

CURRICULUM VITAE

Davidson Tolentino de Almeida

CPF: 588.656.244-34

Endereço: Rua Caio Pereira, nº 64 - aptº 602 - Rosarinho

Cidade: Recife – PE - CEP.: 52.041-010

Fones: (81) 3241-8129/98789-6226

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento: 15/11/1971

e-mail: davidsontolentino@hotmail.com

Formação:

Administrador de Empresas – CRA – PE – 6040

Experiência Profissional:

- **Ministério da Saúde**
Secretaria Executiva
Cargo: Diretor do Departamento de Logística em Saúde
01/07/2016 até a presente data
- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**
Administração Central
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Set/2014 até 19/06/2016
- **Ministério das Cidades**
Dezembro 2013/Dezembro/2015 (Mandato)
Cargo: Representante Titular do comitê de investimento do fundo de investimento do FGTS
- **Ministério do Trabalho e Emprego**
Setembro 2012/Abril 2013
Cargo: Coordenador Geral de Recursos Logísticos
- **Senado Federal**
Fevereiro a Setembro/2012
Cargo: Assessor Técnico
Atribuições: Assessoria Técnica à 4ª. Secretaria do Senado Federal – Brasília/DF
- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**
Administração Central
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Abril/2009 até Abr/2011
- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**
Superintendência de Trens Urbanos de Recife
Maio/2008 a Abr/2009



Cargo: Chefe de Gabinete
Dezembro/2007 a Mai/2008
Cargo: Coordenador de Planejamento

- **Governo do Estado de Pernambuco**

Agosto/2007 a Dezembro/2007

Cargo: Gerente de Apoio ao Servidor/Secretaria de Administração

Atribuições: Planejar, coordenar e executar projetos e atividades que objetivam a melhoria da qualidade de assistência aos servidores do Poder Executivo, Implantação da Central de Atendimento ao Servidor no Estado de Pernambuco e da Ouvidoria na Secretaria de Administração.

- **Câmara dos Deputados**

Setembro/2006 a Março/2007

Cargo: Assessor Técnico

Atribuições: Assessoria Técnica à 2ª Vice-Presidência e Corregedoria e 2ª Secretaria da Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

- **Ministério do Trabalho e Emprego/Força Sindical – Centro de Solidariedade ao Trabalhador (Sistema Nacional de Emprego)**

Outubro/1999 a Março/2006

Cargos: Gerente Administrativo/Financeiro

Coordenador Geral

Atribuições: Sistema Nacional de Emprego, Implantação do Centro de Solidariedade ao Trabalhador em Recife, desempenhando a função de Gerente Administrativo/Financeiro, Coordenador Geral, Coordenador Geral do Centro de Solidariedade/SP, Membro da Comissão Estadual de Emprego/PE, elaboração de Planos de Trabalho e Orçamentário, Presidente da Comissão de Licitação.

- **Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região – RECIFE/PE**

Março/1999 a Maio/2001

Cargo: Juiz Classista de 2º Grau

Atribuições: Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, Representante da FENAD – Federação Nacional dos Administradores.

- **GEAP – Fundação de Seguridade Social**

Junho/1992 a outubro/1997

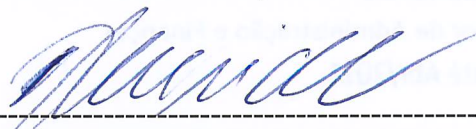
Cargos: Técnico Administrativo

Administrador

Assistente da Superintendência

Gerente de Controle de Qualidade

Atribuições: Recadastramento, reestruturação de cargos, área de administração e patrimônio, gerência de controle de qualidade, preposto, Presidente do Conselho de Entidades Patrocinadoras, controle de contratos, Presidente da Comissão de Licitação.



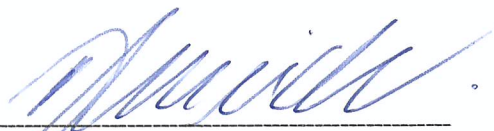
DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA

23/04/2018

DECLARAÇÃO

Eu, DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 3.455.167 SDS/PE, CPF nº 588.656.244-34, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** possuo débitos com a Fazendas Municipal, ressaltando que o Município de Recife não emite certidão negativa quando determinada pessoa física não possui imóvel ou qualquer tipo de obrigação para arrecadação de tributos municipais. Para tanto, junto Certidão Narrativa Imobiliária, com ausência de propriedade de imóveis, bem como "print" de sítio da Secretaria de Fazenda Municipal de Recife para a retirada da aludida certidão negativa, confirmando a necessidade de informar a inscrição mercantil.

Sendo este o fim a que se destina,
Desde já grato.



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
Brasília (DF), 23 de abril de 2018.



Integra MS X SBT - Processo X Mapas do Waze - Trânsito X Emitir Certidão Negativa X

portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidaoNegativaDebitos

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

A PREFEITURA SERVIÇOS SECRETARIA E ÓRGÃOS CONHEÇA O RECIFE

Portal de **Finanças**

INÍCIO SERVIÇOS ▾ INFORMAÇÕES TRIBUTARIAS ▾ INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ▾ PERGUNTAS FREQUENTES GLOSSÁRIO SOBRE O PORTAL FALE CONOSCO ▾

SERVIÇOS IPTU e Taxa de Limpeza Certidão Negativa de Débitos Emitir Certidão Negativa de Débitos

Emitir Certidão Negativa de Débitos

Preencha os campos abaixo **apenas** com números

Sequencial Imobiliário

Digite os caracteres ao lado

540115

PT 18:57 23/04/2018



Integra MS x SEI - Processo x SEI - Processo x Emitir Certidão Negativa de Débitos

portal.financeiras.recife.pe.gov.br/certidaoNegativaDebitoMerc

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

A PREFEITURA SERVIÇOS SECRETARIA E ÓRGÃOS CONHEÇA O RECIFE

Portal de **Finanças**

INÍCIO SERVIÇOS ▾ INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS ▾ INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ▾ PERGUNTAS FREQUENTES GLOSSÁRIO SOBRE O PORTAL FALE CONOSCO ▾

SERVIÇOS Certidão Negativa de Débitos Emitir Certidão Negativa de Débitos

Emitir Certidão Negativa de Débitos

Preencha os campos abaixo **apenas** com números.

Inscrição Mercantil

CNPJ * CPF

Digite os caracteres ao lado:



PESSOA JURÍDICA AUTÔNOMA

PESSOA JURÍDICA ACOMANHAMENTO

PT 15:16 26/04/2018





Certidão Narrativa Imobiliária - nada consta de imóvel

Certificamos, para os devidos fins, com base em consulta no sistema do Cadastro Imobiliário - CADIMO, que não existe imóvel para o CPF: 588.656.244-34

1. Nome

DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA

2. CPF

588.656.244-34

3. Ressalva(s)

A prefeitura do Recife se reserva o direito de alterar os dados cadastrais por correção ou modificações solicitadas por contribuintes.

4. Observações

O contribuinte tem ciência de que alterações cadastrais nos imóveis devem ser informadas no prazo máximo de 30 dias, contados da ocorrência das respectivas modificações.

5. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada no Portal da Secretaria de Finanças - Sefin

6. Código de Autenticidade

223.0910.0300

7. Expedida em

Recife, 23 de Abril de 2018

